



REQUERIMENTO Nº 091/2024

Exmo. Sr.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha

DD. Prefeito Municipal do Município do Prata-MG

De conformidade com as normas regimentais, REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Plenário, oficial o Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe envidar esforços junto aos empreendedores da Prata Bionergia com o objetivo de sensibilizá-los para a realização do licenciamento de todos os veículos automotores que serão utilizados nas atividades da empresa para o município do Prata/MG.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com o inciso III do art. 158 Constituição Federal, pertence ao Município do Prata/MG 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios. Assim, a transferência dos veículos da empresa Prata Bioenergia para a cidade do Prata/MG fará aumentar a arrecadação do nosso município, fazendo com que os recursos sejam revertidos para a melhoria de toda a população pratense.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.


Claudimar Vilela de Jesus
Vereador

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 26/08/2024

(Rubrica do Presidente)